PORTARIA 2.735/2023

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 7:30h (sete horas e trinta minutos) às 12 (doze) horas para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 16/12/2023 a 31/01/2024.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab. do Presidente, 15 de dezembro de 2023

Vereador DÃO SANTANA
PRESIDENTE

ESCALA DE TRABALHO

DIAS	**SERVIDORES**
16/12/2023 A 28/12/2023	Polyana, Vanderson, Natálya e Cleidiane
29/12/2023 A 10/01/2024	Clodesley, Ricardo, Wender e Heliana
11/01/2024 A 19/01/2024	Helivan, Antônio, Ivanice e Maria Luiza
20/01/2024 A 31/01/2024	Teodolino, Matheus, Emilly e Dagmar
16/12/2023 A 7/01/2024 e 30 a 31/01/2024	Simone
8/01/2024 A 31/12/2024	Márcia